

PORTARIA Nº 244/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) JEANNE DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 5448832, CPF nº 32902689268, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM PROF PAULO FREIRE, do município de MARABA, no valor de R\$ 334,25 (trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 334,25 (trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
PORTARIA Nº 245/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ROSILDA PERPETUA LIMA DE ANDRADE, matrícula nº 5209153, CPF nº 38801400225, ocupante do cargo de Diretor(a) da ANEXO I DA EEEFM FREI OTHMAR, do município de SANTAREM, no valor de R\$ 985,25 (novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 985,25 (novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
PORTARIA Nº 246/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) WANDERLEY FIGUEIRA GARCIA, matrícula nº 5337429, CPF nº 19565534287, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM FELISBELO JAGUAR SUSSUARANA, do município de SANTAREM, no valor de R\$ 381,00 (trezentos e oitenta e um reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 381,00 (trezentos e oitenta e um reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
PORTARIA Nº 247/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ROSILDA PERPETUA LIMA DE ANDRADE, matrícula nº 5209153, CPF nº 38801400225, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM FREI OTHMAR, do município de SANTAREM, no valor de R\$ 1.048,00 (um mil e quarenta e oito reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.048,00 (um mil e quarenta e oito reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
PORTARIA Nº 248/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA BERNADETE COSTA CRUZ, matrícula nº 57220558, CPF nº 57772339291, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM JOSE DE ALENCAR, do município de SANTAREM, no valor de R\$ 1.420,25 (um mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.420,25 (um mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
PORTARIA Nº 249/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) JOCENILA PICANCO ROCHA, matrícula nº 57210513, CPF nº 48231533249, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM MADRE IMACULADA, do município de SANTAREM, no valor de R\$ 1.545,00 (um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.545,00 (um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
PORTARIA Nº 250/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) CLAUDE MARQUES DE AZEVEDO, matrícula nº 266990, CPF nº 10043136249, ocupante do cargo de Diretor(a)

da EEEFM ONESIMA PEREIRA DE BARROS, do município de SANTAREM, no valor de R\$ 1.146,00 (um mil e cento e quarenta e seis reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.146,00 (um mil e cento e quarenta e seis reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
PORTARIA Nº 251/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) JOSE NORMANDO SANTOS DE CASTRO, matrícula nº 6319181, CPF nº 19540930200, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROF ALUISIO LOPES MARTINS, do município de SANTAREM, no valor de R\$ 1.389,25 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.389,25 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
PORTARIA Nº 252/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ANDREA MARIA DA SILVA GUIMARAES, matrícula nº 57210503, CPF nº 64317552272, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF PROF OLINDO DO CARMO NEVES, do município de SANTAREM, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
Protocolo 829562

PORTARIA Nº 253/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES, matrícula nº 60, CPF nº 10236740253, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM RODRIGUES DOS SANTOS, do município de SANTAREM, no valor de R\$ 1.051,75 (um mil, cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.051,75